

LEI MUNICIPAL N° 2592 DE 10/09/98
PROJETO DE LEI N° 2722
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA
JOAQUIM PEREIRA DE PÂDUA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública no município, ainda sem denominação de "RUA JOAQUIM PEREIRA
DE PÂDUA", como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 10 de Setembro de 1998.

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM / VE
R. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE